



PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 002/2018

TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Mulheres pela Paz, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.548.043/0001-80, com sede na Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01045-000, telefone: (11) 99647-9497, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **PESQUISA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº **865464/2018** celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República –SNPM/SEGOV/PR

A presente Pesquisa de Preço será regida pelo Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e, alterações posteriores.

1- OBJETO

Aquisição de material de consumo, a ser utilizado no projeto "**Educação popular feminista para implementar políticas públicas voltadas para o tráfico de mulheres e meninas**".

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Meta 1 - Etapa 1, do referido projeto, conforme consta no Plano de trabalho que acompanham o termo de Fomento **SICONV Nº 865464/2018**, celebrado entre a Associação Mulheres pela Paz e a Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres da Secretaria de Governo da Presidência da República.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 - Esta Pesquisa de Mercado tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo.

3.2 - O material a ser adquirido consta no **ANEXO 1** deste documento, em forma de lista.

3.3 - O material de consumo deverá ser entregue onde a contratante indicar.

4- DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, com o número do CNPJ, não poderá ter emendas e rasuras, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente com validade não inferior a trinta (30) dias.



4.2 - A proposta deverá ser entregue no período de 24 a 30 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 17:00h, por e-mail: associacao@mulherespaz.org.br, ou para o endereço: Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01045-000, até o dia e horários especificados acima.

4.3 - A proposta deverá ser enviada para o endereço acima e a empresa vencedora será comunicada para entrega dos documentos elencados no item 7.1 em até 05 dias úteis.

4.4 - O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a aquisição do objeto desta Pesquisa de Preço.

4.5 - Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

4.6 - Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos.

5 – DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências contidas nos itens 1,3 e 4;
- b) Apresentem preços inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

5.2 – Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

- a) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**;

5.3 – O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site: www.mulherespaz.org.br

6 - VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas nesta pesquisa de preço, correrão à conta do Termo de Fomento nº 865464/2018, no valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

7 - DA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1- A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação que comprove a regularidade junto aos órgãos públicos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



- b) Prova de regularidade das Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões poderão ser enviadas em formato digitalizado para o endereço associacao@mulherespaz.org.br.

7.2 – O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente, em nome da empresa, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, após o recebimento do material.

7.3 – O fornecedor deverá emitir nota fiscal contendo os dados bancários para depósito.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a Associação Mulheres Pela Paz, pelo e-mail: associacao@mulherespaz.org.br

8.2 - Esta Pesquisa de Preço poderá ser:

- 8.2.1. Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 8.2.2. Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Mulheres Pela Paz, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 8.2.3. Adiado, por motivo justificado.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

Vera de Fátima Vieira
Diretora-Executiva



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A (Empresa), apresenta a Associação Mulheres pela Paz, proposta comercial para fornecimento de material de consumo, a ser utilizado no projeto "Educação popular feminista para implementar políticas públicas voltadas para o tráfico de mulheres e meninas". Termo de Fomento nº 865464/2018.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone : , E-mail:

Validade da Proposta (no mínimo 30(trinta) dias)

Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	V. Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca ou fabricante
1	Etiqueta Adesiva dim. 25,4x101,6 com 20 etiquetas por folha (cx.com 100 fls)	3	cx			
2	Etiqueta Adesiva dim.215,9x279,4 com 01 etiqueta por folha (cx.com 100 fls)	3	cx			
3	Caneta Esferográfica cor azul	500	unid.			
4	Crachá horizontal transparente 12x8 cm (pct.com 10 unid.)	500	unid.			
5	Pasta polionda com elástico 380x276x40mm	500	unid.			
6	Papel Sulfite 75g A4 210x297 (pct.com 500 fls)	10	pct.			
7	Bloco anotação com pauta 142 x198 mm 50 fls. (pct.10 unid.)	500	unid.			
8	Papel Vergê A4 com 100 fls 120g 210x297 (pct.50 unid.)	10	pct.			
9	Cartucho toner para impressora BROTHER cor preto TN210BKBR (cx. com 1 unid.)	2	unid.			



10	Cartucho toner para impressora BROTHER cor magenta TN210MBR (cx. com 1 und)	2	unid.			
11	Cartucho toner para impressora BROTHER cor amarelo TN210YBR (cx. com 1 und)	2	unid.			
12	Cartucho toner para impressora BROTHER cor ciano TN210CBR (cx. com 1 und)	2	unid.			
VALOR TOTAL					R\$	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso)

* Prazo de Validade desta Proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

Os preços ofertados têm como referência o mês ____/2018, para pagamento de acordo com as condições fixadas na **Pesquisa de Preço de Mercado nº 002/2018**, mantendo-se os preços fixos e irrevogável.

Nome do representante legal
Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.